



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 008/2011

de 14 de fevereiro de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Disponibilizar espaço físico e firmar convênio com a Empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S.A., para instalação de um posto de atendimento aos usuários/consumidores.”

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, aproximadamente 70% (setenta por cento) do território do nosso Município é atendido pela Empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – ESCELSA, concessionária de fornecimento de energia elétrica.

Assim sendo, milhares de consumidores da referida Empresa dependem constantemente de serviços, os mais diversos.

Entretanto, em razão de inexistir posto de atendimento em Vila Valério, todos são obrigados a se deslocar para a cidade de Nova Venécia, distante mais de 70 km (setenta quilômetros) da Sede do nosso Município.

Com a medida ora solicitada, a simples cessão de pequeno espaço físico da Municipalidade, estaremos possibilitando a instalação de um posto de atendimento da Empresa, o que muitos benefícios e comodidade trarão para os nossos concidadãos.

Isto posto, esperamos que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2011.

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador